



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

PORTARIA COFEM Nº 012/2024

“Institui a Comissão Eleitoral Federal e nomeia museólogos(as) para atuação no processo eleitoral COFEM 2023.”

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA - COFEM, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 7.287/1984, regulamentada pelo Decreto nº 91.775/1985, do Regimento Interno do COFEM e

Considerando a Resolução COFEM nº 073/2022 que “Estabelece o Regulamento dos Processos Eleitorais para o Sistema COFEM/COREMs”;
Considerando o estabelecido no Art. 2º da Resolução COFEM nº 96/2024 de 01 de julho de 2024, **ad referendum do plenário**,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral Federal (CEF), que atuará no processo eleitoral do Conselho Federal de Museologia, para adoção de todos os atos e procedimentos necessários à realização das eleições, devendo observância à Resolução COFEM 96/2024, de 01 de julho de 2024, para a escolha dos próximos mandatários - Conselheiros Efetivos e Suplentes do COFEM, por meio de Assembleia constituída por Delegados Eleitorais eleitos nos respectivos Conselhos Regionais de Museologia, referente às vacâncias e ao triênio 2025-2027.

Art. 2º Nomear os(as) museólogos(as) para compor a Comissão Eleitoral:

I- Membros efetivos:

Eráclito Pereira (COREM 3R. 0178-I);

Poliana Silva Santana (COREM 5R. 0095-I) e

Sandra Regina Coelho da Rosa (COREM 1R. 0514-I)

Parágrafo único: Caberá aos(às) membros(as) efetivos(as) definirem em sua primeira reunião quem ocupará a função de Coordenador(a), Secretário(a) e Vogal e formalizarem junto ao COFEM a sua composição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do COFEM.

Art. 4º Dê-se ciência por cópia aos interessados.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2023.

Marco Antonio Figueiredo Ballester Júnior
Museólogo COREM 5R nº 0054-I
Presidente do COFEM

Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Marco Junior
956.600.380-34
Signatário

HISTÓRICO

- 06 set 2024**
21:15:32  **Conselho Federal de Museologia** criou este documento. (Empresa: Conselho Federal de Museologia, CNPJ: 03.605.169/0001-63, Email: cofem.museologia@gmail.com)
- 06 set 2024**
21:16:52  **Marco Antonio Figueiredo Ballester Junior** (Email: maranjr@gmail.com, CPF: 956.600.380-34) visualizou este documento por meio do IP 177.10.214.202 localizado em Itajaí - Santa Catarina - Brazil
- 06 set 2024**
21:17:05  **Marco Antonio Figueiredo Ballester Junior** (Email: maranjr@gmail.com, CPF: 956.600.380-34) assinou este documento por meio do IP 177.10.214.202 localizado em Itajaí - Santa Catarina - Brazil

